

Lei nº 100

Dispõe sobre denominação de ruas e bairros da cidade.

A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou e eu sancione a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Monsenhor Carquilha" a atual rua 1º de Março, desta cidade.

Art. 2º - Passa a denominar-se "Bairro Nossa Senhora das Graças" o logradouro denominado "Lavrado".

Art. 3º - Passa a denominar-se "Praça Nossa Senhora das Graças" a praça sita em frente à Igreja do mesmo nome.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 16 de fevereiro de 1951


- PREFEITO MUNICIPAL -


- Secretária -